



PORTARIA PRE-SP Nº 41, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o Ofício 0011/2020-MPSP/PGJ/EL encaminhado pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00013068/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 01/06/2020 e as Portarias PRE n.º 32 e 33, de 30/04/2020 e 06/05/2020, respectivamente;

RESOLVE: fazer cessar a designação da Promotora de Justiça, Dra. CRISTIANE CORRÊA DE SOUZA HILLAL, para oficiar como Promotora Eleitoral Auxiliar junto à 33ª Zona Eleitoral de Campinas, em todos os feitos em trâmite no referido juízo, uma vez que a mesma encontra-se impedida de exercer o referido ofício por ser cônjuge do Juiz Eleitoral que lá oficia, Dr. FABIO VARLESE HILLAL;

Os efeitos desta Portaria retroagem à data dos efeitos da Portaria PRE-SP nº 32, de 30 de abril de 2020.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e aos Exmos. Juízes das Zonas Eleitorais de Campinas, Guarulhos, Osasco, Ribeirão Preto, Santo André, São Bernardo do Campo e Sorocaba, na mesma forma da Portaria PRE n.º 32 de 30 de abril de 2020.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 3 de junho de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral